



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 326

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 326

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3538/2019

*“Dispõe sobre a concessão e fixação dos valores destinados às entidades nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 para o exercício de 2019”.*

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma que segue:

CONSIDERANDO, o regramento, a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições para as Organizações da Sociedade por meio de “termo de colaboração” ou “termo de fomento”;

CONSIDERANDO, a alocação e disposição dos recursos destinados à subvenções sociais em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 2940 de 29 de novembro de 2018 para o exercício de 2019;

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido o valor total da subvenções sociais para o exercício de 2019 de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), o qual será distribuído para as Entidades, as seguintes dotações orçamentárias:

“SER CRIANÇA – ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI”

02.03.- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO INFANTIL

12.367.0150.2140 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ficha 061 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 50.000,00

“APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDÓPOLIS”

02.03.- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0160.2107 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha 086 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 160.000,00

“APAE - EQUOTERAPIA”

02.10.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0210.2129 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Ficha 197 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 80.000,00

“ONG PELOTÃO ANIMAL”

02.10.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0210.2132 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha 234 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 20.000,00

“ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA “CASA DO OLEIRO”

02.10.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0210.2132 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha 234 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 60.000,00

“AMAI – ASSOCIAÇÃO MIRANDOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS”

02.11.- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0125.2137 – ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Ficha 244 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 140.000,00

Artigo 2º- Os valores destinados às Entidades nos termos do artigo anterior serão distribuídos em 12 (doze) cotas mensais sendo, que o primeiro pagamento corresponderá às cotas 1 e 2, respectivamente em Fevereiro sendo que a cota 12 (doze) referente ao mês de dezembro, será distribuída juntamente com a cota 11 (onze) no mês de novembro.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 29 de janeiro de 2019.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA

Diretora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 326

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/19**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/19**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/19**  
**EDITAL Nº 05/19**

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, odontológico, condicionador de ar, móveis para escritório e eletrodomésticos destinados ao Departamento Municipal de Saúde, relativas à Emenda Parlamentar 28010002 – Deputado Guilherme Mussi e Emenda Parlamentar 30520017 – Baleia Rossi, via Ministério da Saúde, para estruturação de Rede de Atenção Básica.

Recebimento das propostas: a partir das 14:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019.

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2019.

Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019.

Referencia de tempo: horário de Brasília – DF.

Local: <http://bll.org.br/>

O edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Mirandópolis, sito a Rua das Nações Unidas, nº 400, Bairro Centro e no site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) ou através do site da BLL: <http://bll.org.br/>

Informações complementares através do telefone (18) 3701-9000 ramal 9006, ou pelo email [licitacao@mirandopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@mirandopolis.sp.gov.br)

Mirandópolis, 08 de Fevereiro de 2019.

Regina Célia Mustafa Araújo

Prefeita

### Comunicados

#### Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de Fevereiro de 2019.

Comunicado de deferimento de Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Prot 61/19 - MIRA, Data de protocolo: 30/01/2019, com seu respectivo CEVs: 353010201-477-000005-1-5. Razão Social: J. DA CUNHA FILHO E FILHOS LTDA ME. CNPJ: 076227170001-14. End.: Nove de Julho Nº1075. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: JORGE DA CUNHA FILHO – CPF: 91088062849. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 DE AGOSTO DE 2017.

Comunicado de deferimento da Licença inicial de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8730-1/88- atividades de assistência social prestados em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente-. Prot 438/18 MIRA, Data de protocolo: 10/12/2018, com seu respectivo CEVs:353010201-873-000002-1-3 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS – CASA DE APOIO SÃO JOAO BATISTA – CNPJ: 44.438.968/0001-70 – RUA IDANIR ANTONIO MOMESSO N 846 – BAIRRO JARDIM SAPAIO II ,Mirandópolis – SP, Resp. Legal: INES VITORIO DOS SANTOS – CPF: 09000344832. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 DE AGOSTO DE 2017.

Comunicado de deferimento da Licença inicial de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/02- atividades medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -Prot 63/19 MIRA, Data de protocolo: 01/02/2019, com seu respectivo CEVs:353010201-863-000425-10- Razão Social: MED-TRAB MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 08990155/000124- – RUA GENTIL MOREIRA N 323, BAIRRO CENTRO ,Mirandópolis – SP, Resp. Legal: GUSTAVO HARLEY FAZANHA SANCHES – CPF: 17823343860. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 326

Página 4 de 4

5 DE AGOSTO DE 2017.

Comunicado de deferimento CANCELAMENTO de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/02- atividades medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares -Prot 02/19 MIRA, Data de protocolo: 01/02/2019, com seu respectivo CEVs:353010201-863-000418-15- Razão Social: GUSTAVO HARLEY FAZANHA SANCHES – CPF: 17823343860-RUA GENTIL MOREIRA N 323, BAIRRO CENTRO ,Mirandópolis – SP, Resp. Legal: GUSTAVO HARLEY FAZANHA SANCHES – CPF: 17823343860.A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 DE AGOSTO DE 2017.

Comunicado de deferimento do CANCELAMENTO DE Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade CNAE 8730-1/02 albergue assistencias. Prot 437/18 MIRA, Data de protocolo: 10/12/2018, com seu respectivo

CEVs:353010201-873-000001-2-4. Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS – CASA DEAPOIOSÃO JOAO BATISTA–CNPJ:44.438.968/0001-70 – RUA são joao n 1938 bairro centro -,Mirandópolis – SP, Resp. Legal: INES VITORIO DOS SANTOS – CPF: 09000344832.A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 DE AGOSTO DE 2017.

JOCIMARA VIANA ALVES

COORDENADORA VISA

### Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de Fevereiro de 2019.

Comunicado de deferimento de renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Prot 11/19 - MIRA, Data de protocolo: 09/01/2019, com seu respectivo CEVs: 353010201-477-000002-1-3. Razão Social: V. VITOR DE LIMA & CIA LTDA CNPJ: 054518390001-60. End.: Nove de Julho N°1125. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Ana Silva de Lima – CPF: 30780826876. A Coordenadora da Vigilância Sanitária

defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Comunicado de deferimento de cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames-. Prot 49/19- MIRA, Data de protocolo: 29/01/2019, com seu respectivo CEVs: 353010201-863-000413-1-9. Razão Social: HIROSHI TANAKA CPF: 004208998-04. End.: Rafael Pereira N°1242. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Hiroshi Tanaka CPF: 004.208.998-04. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

JOCIMARA VIANA ALVES

COORDENADORA VISA